

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 157/ 2009 – CIB

Goiânia, 14 de dezembro de 2009.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI tipo II no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI tipo I para UTI tipo II Pediátrica do prestador Instituto Goiano de Pediatria – IGOPE;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI do IGOPE atende aos quesitos da Portaria GM/ MS nº 3.432, de 12/08/1998 para reclassificação em UTI tipo II.

**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2009 a reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI tipo I para UTI tipo II Pediátrica do prestador Instituto Goiano de Pediatria – IGOPE.

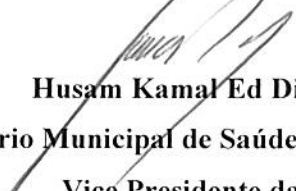
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia  
Vice Presidente da CIB